

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2026**1. INTRODUÇÃO:**

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão, localizado no município de Gurupi/TO.

A presente contratação tem por objetivo assegurar condições sanitárias adequadas nas Unidades Escolares da Rede Estadual do Tocantins, em observância às normas e boas práticas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente no que se refere à qualidade da água destinada ao consumo humano e ao controle de vetores e pragas urbanas em ambientes de uso coletivo. Além disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, assegurando a manutenção adequada do espaço escolar.

Neste sentido, a necessidade de contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado é imprescindível na utilização dos sistemas administrativos e dos demais sistemas que gerenciam a realização das atividades de ensino.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é essencial para evitar falhas inesperadas, reduzir custos com reparos emergenciais, aumentar a vida útil dos aparelhos e garantir a eficiência energética, contribuindo para a economicidade dos recursos públicos. Ressalta-se ainda que a ausência de manutenção adequada pode ocasionar danos aos equipamentos, interrupção das atividades escolares e riscos à saúde, como a proliferação de fungos e bactérias, comprometendo a qualidade do ar.

Da mesma forma, os serviços justificam-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado utilizados nas dependências da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão, assegurando condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar para alunos, professores, colaboradores e demais usuários. Tais ações estão alinhadas às boas práticas sanitárias recomendadas pela ANVISA para locais de uso coletivo e grande circulação de pessoas.

Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de estrutura técnica, equipamentos e insumos apropriados para a execução direta desses serviços, os quais demandam mão de obra especializada, utilização de produtos saneantes devidamente registrados na ANVISA e observância de procedimentos técnicos específicos. Assim, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a eficiência, a regularidade e a conformidade sanitária dos serviços prestados, atendendo ao interesse público e às exigências legais vigentes.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	8	UND	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE 9.000 À 12.000 BTUS
02	12	UND	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE 18.000 BTUS
03	2	UND	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE 24.000 BTUS
04	22	UND	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE 30.000 BTUS
05	5	UND	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DE 60.000 BTUS
06	49	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL DE 9.000 A 60.000 BTUS
07	1	UND	ELABORAÇÃO DO PMOC
08	10	UND	RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 A 60.000 BTUS
09	15	UND	TROCA DE TUBULAÇÃO DE TRENO DE APARELHO DE 9.000 A 60.000
10	06	UND	CONCERTO DE PLACA DE AR-CONDICIONADO 9.000 A 60.000
11	09	UND	TROCA DO CABO DE COMUNICAÇÃO ATÉ 4 MTS
12	05	UND	CONCERTO DO MOTOR VENTILADOR DA CONDESSADORA 9.000 Á 60.000 BTUS
13	05	UND	CONCERTO DO MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 9.000 Á 60.000 BTUS
14	13	UND	INSTALAÇÃO DE 13 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 49.370,00 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta reais)

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: Gestão Compartilhada

OBS.: RECURSOS DISPONÍVEIS NA CONTA DA GESTÃO COMPARTILHADA.

6. RECURSO DE CONVÊNIO	☐ () SIM	☒ (X) NÃO
-------------------------------	----------------------------------	---

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

☐ () Sim

☒ (X) Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

FISCAL

TITULAR	NOME: Leydiane Batista Alves
SUPLENTE	NOME: Rayrana Thelayne Santos Beleza

GESTOR

TITULAR	NOME: Gislaine Menezes Botelho
SUPLENTE	NOME: Simone Cristina G. De Andrade

9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão

SETOR: Coordenação administrativa Financeira

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Associação do Colégio Paroquial Bernardo Sayão

NOME: Maria da Conceição Teixeira Brito

Nº. FUNCIONAL: 961118-2

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

21 de agosto de 2026.

Maria da Conceição Teixeira Brito

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão